



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 10
PROC: 450/2021
Ass.: /

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Trata o presente Termo de Referência da contratação de empresa especializada, para fornecimento de combustível e derivados para os veículos da Secretaria de Educação/Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, no município de São Domingos do Maranhão - Ma, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos a ser contratados em consonância com os descritos nas especificações contidas na Planilha de Especificações e Quantidades e conforme especificações no presente Termos de Referência.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para aquisição de combustível e derivados, se justifica face ao interesse público visando a qualidade e eficiência no atendimento por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, do município de São Domingos do Maranhão.

A aquisição de combustível e derivados de veículos é de suma importância para abastecimentos dos veículos e para garantir os serviços de transportes no município de São Domingos do Maranhão-Ma, o que deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos em consonância com os descritos nas especificações contidas na planilha em anexo.

Considerando a necessidade de garantir uma boa execução dos serviços ofertados pelo Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, e de conceder logística de qualidade aos servidores destas Secretarias, e em especial aos alunos da rede municipal de ensino que utilizam os transporte escolar, bem como os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, para que exerçam adequadamente seus trabalhos quando necessitarem realizá-lo fora dos prédios em que são lotados, bem como transportar servidores e pacientes que necessitam se deslocar para localidades fora de seu domicílio.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição de combustíveis e derivados se faz necessária para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por cada Secretaria, seus departamentos e afins.

Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.

A modalidade de Licitação recomendada é o Pregão. Entende-se o Pregão Eletrônico, como a modalidade mais compatível com o objeto desta contratação, permitindo que a garantia da isonomia e seleção do prestador de serviço que ofertar os melhores preços e condições.

3 – OBJETO

O presente PREGÃO ELETRÔNICO, tem por objeto contratação de empresa especializada, para fornecimento de combustível e derivados para os veículos do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, no município de São Domingos do Maranhão -Ma, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos a ser contratados em consonância com os descritos nas especificações contidas na Planilha de Especificações e Quantidades e conforme especificações contidas no presente Termos de Referência.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	P, UNT	V. TOTAL
------	----------------	------	--------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: JJ
PROC: 450/2021
Ass.: J

1	ÓLEO DIESEL S-10	75.000	5,34	400.500,00
2	ÓLEO DIESEL S – 500	50.000	5,27	263.500,00
				664.000,00

5- DAS NORMAS LEGAIS :

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o fornecimento de combustível e derivados para os veículos Secretaria de do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, do município de São Domingos do Maranhão-Ma.

Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada , a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

6 - VALOR ESTIMADO

6.1- O valor estimado para a contratação corresponde a de **RS 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais)**, tendo por referência os menores preços constantes nos orçamentos coletados junto a 03 (três) potenciais fornecedores, cuja metodologia utilizada foi a média aritmética entre os valores obtidos.

7 - FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional), e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente de cada Secretaria.

O fornecimento de combustível e derivados para os veículos do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, , do município de São Domingos do Maranhão, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos a ser contratados em consonância com a Planilha de Especificações e Quantidades e conforme condições contidas no presente Termos de Referência.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da licitante.

9 - DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento continuado de combustível e derivados para os veículos para atender as demandas do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, será realizado no local das instalações da empresa contratada.

Os combustível e derivados para os veículos do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos, atendendo o Anexo I e II, quanto às suas características, quantidades e condições.

10 - DO TRANSPORTE:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:	32
PROC:	450/2021
Ass.:	/

Os combustíveis e derivados para suprimento dos veículos do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, transportados pela CONTRATADA devem estar adequadamente classificados como de primeira qualidade.

11 – PERÍODO DE FORNECIMENTO

As combustíveis e derivados serão fornecidos no prazo contínuo de até **12 (doze) meses** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12 - . DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

12.1 O fornecimento das combustíveis e derivados para os veículos serão recebidos, da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente** – após recebimento e verificação das entregas realizados.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade fornecidas e consequente aceitação dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

12.2 - As combustíveis e derivados para os veículos deverão ser fornecidos no posto da empresa contratada, conforme Ordem de Fornecimento emitidas por cada Secretaria, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e analisados por servidor responsável designado por cada Secretaria.

13 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 O Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE, observado o cumprimento das entregas das combustíveis e derivados emitirão o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento, mediante as entregas, verificando a conformidade com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

*À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência e **autorizo** a realização do procedimento licitatório.*

TACIANA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária de Educação
CPF: 755.909.053-20